

Goiânia, 22 de dezembro de 2021

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**  
TR N.13538/2021

De: ALMOXARIFADO

Para: Setor de Compras

**1.MATERIAL**

PAPEL PARA DESENHO (CANSON) A4 210MM X 297MM

**2.DESCRICÃO MINUCIOSA DO MATERIAL.**

COD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
54990	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA 28 X 50 CM	5 rolos

**3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Destinado as áreas assistencial, para limpeza das bancadas.

**4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

**5.DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Flávia Carneiro da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO

**SÚMULA:** A súmula de reunião deve ser clara, objetiva e direta, indicando as decisões, os responsáveis, os prazos e os resultados a serem conquistados.

**Em que casos deve ser usada?** Toda reunião deve ter uma súmula.

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 ( Sessenta ) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINDA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Ana Paula Tillmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ ISG

*Ana Paula Tillmann*

Coordenação de Suprimentos

*Flávia Caselino da Silva*  
Compradora  
HDT/ISG-GO

**SÚMULA:** A súmula de reunião deve ser clara, objetiva e direta, indicando as decisões, os responsáveis, os prazos e os resultados a serem conquistados.

**Em que casos deve ser usada?** Toda reunião deve ter uma súmula.